



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

12
FIS. Nº 222

PARECER JURÍDICO

Processo nº 2019.261201 - Capitão Poço
Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços
Interessado: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto: Exame jurídico da minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Menor Preço por item - Sistema Registro de Preços para aquisição de medicamentos, da farmácia básica e similares, medicamentos psicotrópicos, materiais odontológicos, materiais técnicos ambulatorial e materiais de laboratório de análise visando a manutenção do atendimento dos usuários do sistema único de saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações constantes nos autos do processo de licitação nº 2019.261201.

Através de despacho do Pregoeiro desta Municipalidade, os autos referentes ao processo epigrafado, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Menor Preço por item - Sistema Registro de Preços**, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento da farmácia básica e similares, medicamentos psicotrópicos, materiais odontológicos, materiais técnicos ambulatorial e materiais de laboratório de análise, visando a manutenção do atendimento dos usuários do sistema único de saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações técnicas, detalhamento e diretrizes pontuadas no Edital, anexos e minuta de contrato administrativo, insertos nos autos do processo de licitação nº 2019.261201, tendo em face o contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

De início, convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos Administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

Trata-se da verificação dos aspectos jurídicos- formais para a realização de Pregão Eletrônico.

O processo veio instruído, entre outros, com os seguintes documentos:

- Memorando nº 201201/2019, lavra do Secretário Municipal de Saúde, contendo a solicitação de despesa e anexo com a descrição dos medicamentos e materiais a serem adquiridos;

- Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

- Pesquisa de Preços, contendo 03(três) Cotações de empresas do ramo;
- Média de preço
- Dotação orçamentária que irá atender a despesa
- Edital, minuta contrato e demais anexos

Analisando a Minuta do Edital, e minuta do Contrato, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os atos até então praticados dentro da legalidade, uma vez que estão presentes todas as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar vício ou nulidade.

Destarte, o Edital está apto a ser executado, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, apenas, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei.

Este é o nosso parecer.

Este é o nosso parecer.

Capitão Poço-Pa, 09 de março de 2020.

CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES
Assessor Jurídico
OAB/PA Nº. 18.060

**THIAGO RAMOS
DO
NASCIMENTO:89
252268200**

Assinado de forma digital por THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO:89252268200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO:89252268200
Dados: 2020.03.09 11:57:58 -03'00'